



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



**RESOLUÇÃO N.º 010/2008-CPPG/CEPE**

*Dispõe sobre a aprovação ad referendum da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, da prorrogação da quarta turma do curso de Especialização em História Regional.*

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria nº 087/GR, de 14/04/2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no Memorando nº 018/2008–Curso de Especialização em História Regional, de 04.set.2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* a prorrogação da 4ª (quarta) turma do Curso de Especialização em História Regional, pelo período de 21.set.2008 a 20.jan.2009.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 8 de setembro de 2008.

*Prof. Dr. Alberto Moura de Castro*  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e/e

*Certifico que esta Resolução  
foi publicada no Mural  
da UFRR em: / /2008*